



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.328 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto na Portaria nº. 4.325, de 08 de março de 2018, que "Nomeia comissão para a realização de estudos visando à revisão da legislação que dispõe sobre o concurso servidor padrão", a partir da publicação desta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE MAIO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

ANA ALICE DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

Publicada no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12705, de 03/05/2018.